



Excelentíssima Senhora
Liduína Maria Pinho Araújo
Presidenta da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº. 127/2022
(DO VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

Senhora Presidenta:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Antonio Liduíno Lima e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

**REQUERENDO-LHES: CONCLUSÃO DAS JANELAS DO BLOCO CENTRAL DA EMEB
ITELVINA SILVINA DE PINHO**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – As janelas abertas estão prejudicando os estudantes neste período em que as chuvas retornaram;

II – Há a necessidade estética e pedagógica da conclusão destes serviços.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **07 de Novembro de 2022**.


FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR - PT